



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
 Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



INFORMAÇÃO Nº 1416367/2019/DIRFACIC/FACIC/UFU

PROCESSO Nº 23117.031265/2019-66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL FACIC Nº 8/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO MBA em Contabilidade e Gestão Tributária, Controladoria e Finanças e em IFRS; Novas Normas, Novas Competências da Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC/UFU), para ingresso no segundo semestre de 2019. (TURMA 2019/2).

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao EDITAL FACIC Nº 8/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada no dia 03/08/2019 (Sábado), às 14:00 horas, com duração máxima de 2 horas, no local listado abaixo:

Local	Bloco/Sala
Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 Uberlândia/MG - CEP: 38400-902	Bloco 1F Salas 1F146 1F233 1F235

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova escrita com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, trazendo, para esta etapa, original do seu documento de identificação com foto (RG ou CNH), munido de caneta esferográfica de corpo transparente (azul ou preta).

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos comprobatórios exigidos no item 4.7 do EDITAL FACIC Nº 8/2019, devem ser entregues respeitando a data e horário explicitadas no mesmo.

3. DOS RESULTADOS

O resultado preliminar, com a lista de candidatos classificados de forma decrescente, será divulgada no site www.facic.ufu.br no dia 06/08/2019 (terça-feira).

O resultado final será divulgado no dia 09/08/2019 (sexta-feira).

Uberlândia (MG), 24 de julho de 2019.

Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade
Substituta Legal do Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria R. N. 12/2019



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade, Diretor(a) substituto(a)**, em 24/07/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416367** e o código CRC **90804487**.